



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL
EDITAL Nº 5/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM JUNHO DE 2017

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 5/2017, contendo as inscrições recebidas do curso de ENSINO MÉDIO no período compreendido entre 01/06/2017 e 30/06/2017, para os municípios de LAJINHA, MINAS NOVAS E TARUMIRIM.

Município: LAJINHA

Curso: ENSINO MÉDIO

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA – sem inscrições válidas durante o mês de junho/2017

Município: MINAS NOVAS

Curso: ENSINO MÉDIO

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2017139463	EE DOUTOR AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA	EMILY RAMOS MACHADO	77,06	2	NÃO	

Município: TARUMIRIM

Curso: ENSINO MÉDIO

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2017139411	EE PROFESSORA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA	MATEUS GONÇALVES SILVA LOPES	82,00	2	NÃO	
2017138895	EE PROFESSORA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA	NATHÁLIA MARIANA DA SILVA	80,00	2	NÃO	
2017139723	EE PROFESSORA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA	HELEN CRISTINA DE SOUSA DIAS	77,00	2	NÃO	
2017139577	EE PROFESSORA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA	VICTOR MICAEL DE OLIVEIRA	75,00	2	NÃO	

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreste o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 06 de julho de 2017.



LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho